



PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 002/2026.

Substitui o Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Carmo do Paranaíba/MG.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica substituído o Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal integrante do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, passando a vigorar na forma da versão atualizada encaminhada pela equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º A substituição do anexo tem por finalidade promover ajustes técnicos na legenda e na correspondência das informações cartográficas, preservando-se integralmente o conteúdo normativo do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026.

Art. 4º Este Substitutivo integra o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 para todos os efeitos legislativos.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -

GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária -





JUSTIFICATIVA AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 002/2026.

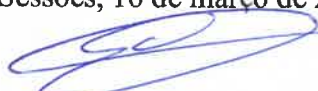
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Substitutivo tem por objetivo adequar o Anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal integrante do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que trata da revisão do Plano Diretor do Município de Carmo do Paranaíba.

Durante a revisão técnica dos materiais cartográficos que acompanham o referido projeto, verificou-se a necessidade de ajuste na legenda do mapa, a fim de assegurar a plena correspondência entre os elementos cartográficos e a descrição das macrozonas estabelecidas no texto normativo, conforme informado pela equipe técnica responsável pela elaboração da revisão do Plano Diretor.

Assim, o presente Substitutivo limita-se a substituir a versão do Anexo I anteriormente apresentada, mantendo-se inalterado o conteúdo normativo do projeto de lei, com o objetivo de garantir maior precisão técnica e coerência entre os instrumentos cartográficos e o texto legislativo.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -


GERALDO MAGELA DE SOUZA

- Vice-Presidente -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES

- Secretária -



ANEXO I. MAPA DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

